



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 77/GAB/2026

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de março de 2026

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3453 de 12 de março de 2026, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.340 DE 29 DE JANEIRO DE 2024 QUE, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ARCAR COM DESPESAS DO ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO LOCADO PELO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DE RONDONIAS - RO”, para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.**

Atenciosamente.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 3453 **DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.340 DE 29 DE
JANEIRO DE 2024 QUE, ‘DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL PARA ARCAR COM DESPESAS DO
ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO LOCADO PELO
QUARTEL DA POLICIA MILITAR DE
RONDONIAS – RO’.**

Artigo 1º - Altera o § 2º do Artigo 1º da Lei nº 3.340, de 29 de janeiro de 2024 que, “Dispõe Sobre Autorização Ao Poder Executivo Municipal Para Arcar Com Despesas Do Aluguel De Imóvel Urbano Locado Pelo Quartel Da Policia Militar De Rondonias - RO”, da seguinte forma:

Artigo 1º (.....)

§ 2º O valor do aluguel é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no § 1º do artigo 1º da Lei nº 3.340 de 29 de Janeiro 2024 que, “Dispõe Sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal Para Arcar com Despesas do Aluguel de Imóvel Urbano Locado pelo Quartel da Policia Militar de Rondonias RO,” por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de vencimento da última prorrogação estabelecida na Lei nº 3.506, de 07 de abril de 2025.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade 020200, ficha 033, programação 04.122.0001.2007.0000, elemento de despesa 3.3.90.36.00.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 3267/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhor e Senhores Vereadores,**

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 3450 de 12 de março de 2026, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.340 DE 29 DE JANEIRO DE 2024 que: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ARCAR COM DESPESAS DO ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO LOCADO PELO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DE RONDONIAS - RO”**

O presente projeto de lei tem por objeto o reajuste do valor do aluguel de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 3.340 de 29 de Janeiro de 2024 que, Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para arcar com despesas do aluguel de imóvel urbano locado pelo Quartel da Polícia Militar de Rondônia – Ro, para R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).

O Gabinete do Prefeito fundamenta-se o pedido de reajuste do aluguel em razão do aumento significativo das despesas relacionadas à manutenção e utilização do imóvel, especialmente no que se refere aos custos com energia elétrica pelo Quartel da Polícia Militar nos últimos meses. É de conhecimento que as despesas de energia e água do referido imóvel locado ficou o pagamento na responsabilidade da proprietária.

Atualmente, o valor médio pago a título de aluguel é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), e, observa-se, que a despesa mensal com energia elétrica tem alcançado valores aproximados ao próprio aluguel, evidenciando um aumento considerável nos custos operacionais do imóvel. Tal situação impacta diretamente o equilíbrio financeiro necessário para a adequada manutenção e utilização do espaço.

Além disso, devem ser considerados os custos indiretos relacionados à conservação do imóvel, manutenção de equipamentos e demais despesas inerentes à sua utilização contínua, os quais também vêm sofrendo reajustes ao longo do tempo.

Dessa forma, visando assegurar a sustentabilidade das despesas e a adequada manutenção das condições de funcionamento do imóvel, justifica-se a readaptação do valor do aluguel para R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), valor que se apresenta mais compatível com a realidade atual dos custos envolvidos.

E ainda, a presente projeto dispõe sobre a prorrogação do prazo por mais 24 meses, haja vista que encontra-se atualmente paralisada a obra de construção do





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

prédio do Quartel da Polícia Militar de Rondonias, e o Município não dispõe de outro imóvel de sua propriedade para cessão de uso.

Assim, o reajuste proposto busca manter o equilíbrio econômico da locação, garantindo a continuidade da utilização do imóvel de forma adequada e sem prejuízos às partes envolvidas.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3453	12/03/2026

ID: 1527871	Processo	Documento
CRC: A3F83EB5		
Processo: 1-1019/2026		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 12/03/2026 11:32:47	Finalização: 12/03/2026 11:33:47	

MD5: **98C10B0242AB8B25722172F3F996F379**

SHA256: **D9C4FAF0328154F29F60B77E258CEB899BD21445E491B9AD0A336D05FB6510D8**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3450 de 12 de março de 2026, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.340 DE 29 DE JANEIRO DE 2024 que: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ARCAR COM DESPESAS DO ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO LOCADO PELO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DE RONDONIAS - RO"

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/03/2026 11:32:47
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	12/03/2026 11:32:47
------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1019	12/03/2026	1527997
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/03/2026 11:55:10
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1527871 e o CRC A3F83EB5.